

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECESSO
CARNAVALESCO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder recesso CARNAVALESCO no intertício de 12 de fevereiro (segunda-feira) até dia 14 (quarta-feira de cinzas), Feriado Nacional, ficando suspensas durante esse período as atividades deste Poder Legislativo.

Art.2º- O ponto facultativo que se trata o artigo primeiro não incidirá sobre os serviços de vigilância, ficando, assim, inalterados.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.



JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE